



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RICHARD COSTA

INDICAÇÃO Nº _____/2017 – GAB/ROC

INDICA ao **Secretário Municipal de Infraestrutura, Senhor Flávio Sant'Anna**, que providencie a retirada da placa de Tabacaria e Revista, em frente ao Monumento da Bíblia, localizado ao lado da agência do Correio, na Praça Central de Anchieta.

O vereador **Richard Otoni Costa**, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, após ouvido o Plenário, solicita que encaminhe a presente proposta de **INDICAÇÃO** ao **Secretário Municipal de Infraestrutura, Senhor Flávio Sant'Anna**, em caráter de **URGÊNCIA**, para que adote as medidas necessárias, abaixo relacionadas.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador, no uso de suas atribuições legais, em atendimento as reivindicações pelos Pastores de todas às igrejas evangélicas deste Município, indica que seja providenciado a retirada da placa de Tabacaria e Revista, em frente ao Monumento da Bíblia, localizado ao lado da agência do Correio, na Praça Central de Anchieta.

O monumento simbólico, foi instalado como parte da comemoração do Dia da Bíblia, portanto, a placa de tabacaria e revista em frente ao monumento, é ofensivo aos princípios e respeito aos evangélicos do Município, acarretando ainda a dificuldade dos Pastores promoverem eventos (caminhadas, momento de oração) em frente ao Monumento em comemoração ao Dia da Bíblia.

Por essas razões indica ao **Secretário de Infraestrutura**, o Sr. **Flavio Sant'Anna**, que providencie a realização do mesmo.

Plenário Urias Simões dos Santos, 23 de outubro de 2017

RICHARD OTONI COSTA
Vereador